



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

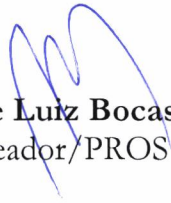
REQUERIMENTO N. 79, DE 2018  
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta /PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o Art. 122, I do Regimento Interno desta casa de leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal da Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, que informe acerca dos vencimentos base dos servidores, Reginaldo Roberto Andrade e Evalda Bortolotto, nomeados por meio da portaria nº0311/2002, ambos com salário inicial de R\$ 541,24.

1. No mês de maio de 2017, o servidor Reginaldo Roberto Andrade (10156-7) recebeu um salário de R\$ 7.091,94 enquanto a servidora Evalda Bortolotto (18.109) recebeu um salário de R\$ 3.336,50, como pode ser explicada esta diferença salarial, sendo que ambos ingressaram com o mesmo salário inicial?

É o que requer. Sala de sessões  
Cascavel, 1º de março 2018.

  
**Dr. Jorge Luiz Bocasanta**  
Vereador/PROS

Justificativa:

O presente requerimento objetiva entender quanto aos vencimentos dos servidores supracitados e entender quanto a diferença salarial existente entre dois servidores que foram nomeados com salários iguais.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação.

